

DECRETO Nº 37.214

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 27.341, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 37755/2026,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos VI e X do artigo 3º do Decreto nº 27.341, de 14 de novembro de 2017, modificados, respectivamente, pelos Decretos nº 31.896, de 22 de junho de 2022 e nº 36.565, de 23 de dezembro de 2025, no que se refere aos representantes das Entidades de Classe do Magistério e dos Dirigentes das Instituições de Ensino Federal, na composição do Conselho Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim - CME-CI, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

(...)

VI – Representantes das Entidades de Classe do Magistério:

Titular: Heloisa Gomes da Silva Vaillant

Suplente: Carlos Fernando Santos

(...)

X – Representantes dos Dirigentes das Instituições de Ensino Federal:

Titular: (...)

Suplente: Patrícia Vieira Noé"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 33.754, de 08 de fevereiro de 2024.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de maio de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal